



REVOGADA

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Designa membros para compor a Comissão Estadual de Ética Profissional do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Médicos Veterinários Benedito Dias de Oliveira Filho, João Ferreira da Silva, Sérgio Luiz Pereira, Luiz Augusto Batista Brito; os Zootecnistas Gustavo Borges Vasconcelos e João Bosco Antunes Teixeira Neto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESTADUAL DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CRMV-GO**, para o triênio 2008/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14, de 30/03/2006.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

Wanderson Portugal Lemos
Méd.Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

RMRC

AD/Portaria

